

*Concedido. Promover-se a  
audição de interessados.*

*Nuno Vassallo e Silva  
18.12.14*

Nuno Vassallo e Silva  
Diretor-Geral

## Parecer

Na reunião de 17 de dezembro de 2014, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de eventual desclassificação da Igreja de S. Domingos (capela-mor) inacabada, sita em Coimbra, na Rua da Sofia, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), concelho e distrito de Coimbra. CS 975439

Por Decreto de 16/06/1910, publicado em DG, nº. 136, de 23/06/1910, foi classificada como monumento nacional a “Igreja de S. Domingos (capella-mor) inacabada”.

O referido imóvel fica localizado na Rua da Sofia, em Coimbra, por sua vez classificada como imóvel de interesse público, pelo que se encontra também abrangido pela dita classificação.

Por outro lado, esta área encontra-se também englobada pela Zona Tampão da classificação como Património Mundial da “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia”, que corresponde à zona especial de proteção provisória do conjunto de interesse nacional (MN), “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia”.

Todavia, a “Igreja de S. Domingos (capella-mor) inacabada”, não se encontra abrangida pela área classificada como Património Mundial da “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia”, nem faz parte dos imóveis que esta classificação destacou.

Efetivamente, conforme a própria designação da classificação indica, este templo nunca foi terminado. Na época, e assim ficara do século XVI, era constituído pela cabeceira, com a capela-mor, armoriada com o brasão dos duques de Aveiro, duas capelas colaterais, as Capelas do Tesoureiro e de Jesus, e pelo transepto. O corpo e as naves nunca passaram de projeto.

O transepto seria quase todo destruído pelo terramoto de 1755, as aberturas, portas e varandas do que atualmente parece ser uma fachada, mas que corresponde à antiga parede de topo da capela-mor, datam já do século XIX, pois inicialmente apenas ostentava o dito brasão de armas no paramento liso, e, a abertura da Rua João de Ruão, paralela à igreja e perpendicular à Rua da Sofia, bem como a renovação dos edifícios, fez desaparecer mais uma sala abobadada e outras dependências do que fora o Convento de S. Domingos.

Entretanto, a Capela do Tesoureiro foi trasladada para o Museu Nacional de Machado de Castro, onde ainda hoje se encontra.

No que concerne ao edifício restante, ou seja, a dita capela-mor, Capela de Jesus e transepto, que se manteve no mesmo local, foi durante anos garagem e oficina de automóveis, e, na década de 80 do século XX, transformado em centro comercial, pelo que todo o interior foi completamente alterado, mantendo-se apenas no local a Capela de Jesus.

Em conclusão, o que resta atualmente da “Igreja de S. Domingos (capela-mor) inacabada”, que corresponde ao verdadeiro “objeto” classificado, está completamente alterado, nada restando do templo, para além da parede exterior, conquanto modificada, sendo esta a razão pela qual se propõe a sua desclassificação.

Julgamos efetivamente que não reúne condições para se manter classificada como monumento nacional, visto que as descaracterizações sofridas levaram a que já não apresente valor patrimonial que o justifique.

No que concerne especificamente à Capela de Jesus, que não se encontra classificada em si mesma, nem abrangida pela classificação da “Igreja de S. Domingos (capela-mor) inacabada”, está, contudo, também englobada, quer pela classificação como imóvel de interesse público da Rua da Sofia, quer pela Zona Tampão da classificação como Património Mundial da “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia”.

Note-se que a importância dos esquemas compositivos inerentes a esta capela, patentes na estrutura ao nível das colunas e capitéis, entre outros elementos, acrescida à raridade dos mesmos em termos de exemplares ainda conservados, acarreta a necessidade de ser prestada especial atenção em qualquer intervenção de reabilitação.

Refira-se ainda que, quer a área onde se insere a “Igreja de S. Domingos (capela-mor) inacabada”, quer a dita Capela de Jesus, ao estarem abrangidas pela classificação como imóvel de interesse público da Rua da Sofia e pela Zona Tampão da classificação como Património Mundial da “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia”, se encontram suficientemente salvaguardadas em termos patrimoniais, visto que quaisquer intervenções que aqui ocorram, quer a nível do exterior, quer do interior, terão que ser alvo de parecer prévio dos serviços da administração do património cultural competente.

Face ao exposto e, tendo ainda em conta a informação escrita e gráfica que integra o processo, a SPAA propõe a desclassificação da “Igreja de S. Domingos (capela-mor) inacabada”, sita em Coimbra, na Rua da Sofia.

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA  
17 de dezembro, 2014  
O Presidente da Secção,  
